

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 /2017 – EMAP**

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 4.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela **EMPRESA BUREAU DA ENGENHARIA**, sobre o Edital da Licitação Pública do Pregão Eletrônico Nº 013/2017 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de modelagem numérica hidrodinâmica de alta resolução que interprete bem condições de águas rasas, interiores de baías e áreas costeiras e estuarinas nas Baías de São Marcos, São José de Ribamar e suas proximidades incluindo ensaios de amarração e simulações virtuais de manobrabilidade de navios para locais de interesse da EMAP.

“O Edital em andamento estabelece que será exigida documentação de atestado e acervo no item 10.1.2.

Solicitamos esclarecer:”

PERGUNTA 1:

“Haverá pontuação para os itens “a” e “b” do 10.1.2 ou a não apresentação de alguma das exigências o licitante será inabilitado?”

RESPOSTA EMAP:

Caso não seja apresentada alguma das exigências do item citado, a licitante será inabilitada.

PERGUNTA 2:

“Para o item “a” do 10.1.2, haverá restrição ou permissão plena quanto ao uso de softwares, tais como Mike 21, DELFT 3D, River 2D, HEC-HAS?”

RESPOSTA EMAP:

O software a ser utilizado deverá ser capaz de interpretar condições em águas rasas, interiores de baías e áreas costeiras/estuarinas. Os requisitos do modelo estão especificados no item 2.3.1.

PERGUNTA 3:

“Para o item “b” do 10.1.2, entendemos que a exigência de “ensaios de amarração” configura-se como excessiva exigência técnica ou, até, direcionamento, o que fere o princípio da livre da concorrência, dado que:

- a. ensaios de amarração físico in locu, como bollard pull, executado com rebocadores, costumam chegar a valores de 30tf, enquanto cabeços de amarração modernos devem suportar valores entre 100tf e 150 tf.*
- b. ensaios de amarração executados em laboratórios podem indicar direcionamento da concorrência, pois laboratórios (exemplos no Brasil: INPH ou FCTH) possuem estrutura para realizar tais ensaios físicos.*
- c. O objetivo da concorrência claramente é calcular (não ensaiar) esforços de amarração para condições atuais e futuras (inclusive atreladas às simulações de manobrabilidade). Portanto, apresentar ensaios de amarração não se configura em expertise para calcular esforços de amarração ou mesmo de atracação.”*

RESPOSTA EMAP:

Entenda ensaio de amarração como “estudo de amarração”, assim como mencionado no item 2.3.2. Não há no Edital ou Termo de Referência a especificação da necessidade de ensaios físicos de amarração. Quanto ao termo “calcular” utilizado no questionamento, na alínea “c”, este é bem adequado e a interpretação está correta.

São Luís/MA, 23 de junho de 2017.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da CSL/EMAP